



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

REQUERIMENTO Nº /2003.
(Do Sr. Leo Alcântara)

*PROPÕE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE
LEI Nº 301, DE 2003, DA SRA. NICE LOBÃO.*

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Casa, proponho a realização de audiência pública, para debater questões sobre a “dispensa, à pessoa jurídica, inscrita no SIMPLES, do pagamento das contribuições destinadas ao SESC, SESI, SENAI, SENAC, SEBRAE e seus congêneres, bem como das relativas ao salário-educação”, proposta pelo PL 301/03, da Sra. Nice Lobão, que altera a redação do §4º, do art. 3º, da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.

Sala da Comissão, 1º de outubro de 2003.

Deputado **LEO ALCÂNTARA**
PSDB/CE